



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 518, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida à servidora **Cassia Vitali Pereira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria n.º 828/2019**, à servidora **Cassia Vitali Pereira**, matrícula n.º 2514-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de agosto de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2604 DE 14/08/2020